

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64215.002002/2026-48

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Placa de vidro temperado de 8mm com furos nas extremidades com adesivo personalizado na parte de e acessórios para fixar, em tamanhos variados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE APROVISIONAMENTO	CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1. Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Placa de vidro temperado de 8mm com furos nas extremidades com adesivo personalizado na parte de e acessórios para fixar, em tamanhos variados. (CAT SER 5800)
2. O processo de aquisição proposto atende às recomendações legais e normalizadoras da Lei 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado conforme previsto na IN 65/2021 no seu art. 5º, IV, foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais do governo e às pesquisas diretas com, no mínimo, 3 (três) fornecedores em conformidade com o Artigo 5º, §1 IN SEGES/ME nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

1. A prestação dos serviços será realizada nas instalações do **Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R), UASG nº 160191**, localizado na **Avenida Dezesete de Agosto, nº 1020, Casa Forte, Recife/PE**.
2. Contato: Telefone (81) 3441-3970 | E-mail: cporr.almoxx@gmail.com.
3. A contratada deverá executar os serviço de instalação de placas de vidro temperado de 8mm com furos nas extremidades com adesivo personalizado e acessórios para fixar, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
4. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração, nos termos do **art. 117, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021**, o(s) qual(is) registrará(ão) todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, promovendo as anotações necessárias em registro próprio e comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades observadas.
5. A contratada deverá permitir, a qualquer tempo, o **acesso do fiscal do contrato** ao local da execução dos serviços, prestando todas as informações solicitadas e adotando as medidas corretivas eventualmente determinadas pela fiscalização.

6. Conforme o **art. 140 da Lei nº 14.133/2021**, a **recepção do objeto** dar-se-á em **duas etapas**:

Recebimento provisório, mediante **termo circunstanciado**, após a execução dos serviços, para verificação da conformidade com as condições estabelecidas no contrato;

Recebimento definitivo, após a constatação do atendimento integral das especificações, a qualidade dos materiais empregados e a boa execução dos serviços, com a devida emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento provisório.

7. A empresa poderá visitar o local da aplicação para compreender as necessidades específicas e dos tamanhos definidos, antes da contratação, compreendendo de forma detalhada o serviço.

8. A aplicação de adesivo, deverá ser conforme arte designada pela administração, e a empresa com base nesta, fará a aplicação deste adesivo, no vidro conforme definido neste ETP.

Base Legal

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os artigos:

Art. 6º, inciso XLIII – definição de serviço contínuo e não contínuo;

Art. 89 – eficácia do contrato e início da execução;

Art. 117 – acompanhamento e fiscalização contratual;

Art. 140 – recebimento provisório e definitivo de serviços;

Art. 141 – responsabilidade da contratada;

Art. 156 – sanções administrativas.

A constatação de **não conformidade** com as especificações do contrato implicará a **rejeição total ou parcial dos serviços**, devendo a contratada promover as correções necessárias, **às suas expensas**, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do **art. 156 da Lei nº 14.133/2021**.

O **recebimento provisório ou definitivo** dos serviços **não exige a contratada de sua responsabilidade** por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades decorrentes da execução, conforme dispõe o **art. 141, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

A execução dos serviços somente poderá ser iniciada **após a emissão da Nota de Empenho (NE)**, devidamente **assinada pelo Ordenador de Despesas** e encaminhada formalmente à contratada, seja por meio eletrônico institucional ou por protocolo físico.

A mera disponibilização da NE no **Portal da Transparência não autoriza o início dos serviços**. A contratada deverá aguardar o recebimento formal da NE assinada, que constituirá o **marco inicial para contagem dos prazos de execução contratual**, conforme preceituam os **arts. 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CAT SER	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	5800	Instalação de painel de vidro temperado transparente incolor de 8mm adesivado, medindo 150 cm x 120 cm, com no mínimo 4 furos nas extremidades, com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios adicionais.	Serviço	1
2	5800	Instalação de painel de vidro temperado transparente incolor de 8mm adesivado, medindo 250 cm x 100 cm, com no mínimo 4 furos nas extremidades, com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios adicionais	Serviço	1
3	5800	Instalação de painel de vidro temperado transparente incolor de 8mm adesivado, medindo 100 cm x 130 cm, com no mínimo 4 furos nas extremidades, com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios adicionais.	Serviço	1
4	5800	Instalação de painel de vidro temperado transparente incolor de 8mm adesivado, medindo 140 cm x 135 cm, com no mínimo 4 furos nas extremidades, com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios adicionais	Serviço	2
		Instalação de painel de vidro temperado transparente incolor de 8mm adesivado, medindo 255 cm x 100 cm, com no mínimo 4 furos nas extremidades, com adesivo		

5	5800	transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios adicionais.	Serviço	1
6	5800	Instalação de painel de vidro temperado transparente incolor de 8mm adesivado, medindo 165 cm x 200 cm, com no mínimo 4 furos nas extremidades, com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios adicionais.	Serviço	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor estimado de R\$ 17.386,6667

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não existe.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto como um todo, não há correlação ou outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme necessidade do corrente ano.

12. Resultados Pretendidos

1. A prestação do serviço será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

13. Providências a serem Adotadas

1. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o CPOR/R poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. É imprescindível que os responsáveis, venham a praticar soluções que contribuam de forma substancial para a melhoria da qualidade do ambiente em que vivemos. Assim, como forma de orientação para algumas soluções que essa prestadora de serviço deve buscar atender, tem-se: o gerenciamento de resíduos; o uso eficiente de energia e de água;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de painéis em vidro temperado transparente de 8 mm, adesivados com arte personalizada e acompanhados de acessórios de fixação, mostra-se necessária para melhoria da identificação visual e organização dos ambientes administrativos. Trata-se de solução tecnicamente viável, durável e com ampla oferta no mercado. O objeto possui baixa complexidade e especificações padronizadas. Assim, considerando o baixo valor estimado, justifica-se a dispensa de licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo economicidade e celeridade administrativa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 08:11:12.